

RESOLUÇÃO Nº 059/2024 – CAP

Homologa Aditivo ao Termo de Cessão de uso de Bens Móveis Públicos, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, e a Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira (AHLVF), que Administra o Hospital Regional do Oeste - HRO.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 46042/2023, tomada em sessão de 19 de junho de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado, nos termos do Processo nº 46042/2023, o Aditivo ao Termo de Cessão de uso de Bens Móveis Públicos, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, e a Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira (AHLVF), que Administra o Hospital Regional do Oeste - HRO, tendo por objeto a CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS pertencente à UDESC, ora CEDEnte em favor da CESSIONÁRIA HRO. A CEDEnte disponibilizará a CESSIONÁRIA os seguintes bens abaixo descritos:

Item	Patrimônio nº. UDESC	Descrição	Situação Física
160	330126	NOTEBOOK LNV K14 RYZEN 7 5800/16GB/512SSD/W11P/1Y ACOMPANHA CONDUTOR ELETRICO - CABO HDMI TO VGA + MALETA LENOVO DANKA	Bom
161	330127	NOTEBOOK LNV K14 RYZEN 7 5800/16GB/512SSD/W11P/1Y ACOMPANHA CONDUTOR ELETRICO - CABO HDMI TO VGA + MALETA LENOVO DANKA	Bom
162	330128	NOTEBOOK LNV K14 RYZEN 7 5800/16GB/512SSD/W11P/1Y ACOMPANHA CONDUTOR ELETRICO - CABO HDMI TO VGA + MALETA LENOVO DANKA	Bom
163	330129	NOTEBOOK LNV K14 RYZEN 7 5800/16GB/512SSD/W11P/1Y ACOMPANHA CONDUTOR ELETRICO - CABO HDMI TO VGA + MALETA LENOVO DANKA	Bom
164	330174	SWITCH GERENCIÁVEL - 48P - L2 POE HUAWEI/CLOUDENGIN E S5735	Bom
165	330154	PROJETOR EPSON 3.800 LUMENS POWERLITE W49 3LCD WXGA 1280X800	Bom
166	330155	PROJETOR EPSON 3.800 LUMENS POWERLITE W49 3LCD WXGA 1280X800	Bom
167	330156	PROJETOR EPSON 3.800 LUMENS POWERLITE W49 3LCD WXGA 1280X800	Bom

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 19 de junho de 2024.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP